



INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio do Sul, para que determine à a Secretaria de Infraestrutura através do Departamento de Trânsito que faça a instalação de placa “Beco sem saída” e “Proibido estacionar/parar” no Beco Eugênio Masson, no Bairro Fundo Canoas.

A ação se faz necessária tendo em vista que muitos motoristas entram no beco, achando ter saída e acabam gerando transtornos no trânsito.

Rio do Sul, 11 de Fevereiro de 2026.

Everson Feuser
[Assinatura eletrônica]